

JOAPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.
CNPJ 01.754.917/0001-44 - NIRE 35300148771

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia
18 de dezembro de 2025.**

1 . Data, Hora e Local: 18/12/2025, às 14:00 horas, na sede social, na Rua Severo Penteado 77. 4º andar - Campinas, Estado de São Paulo.

2 . Mesa: Fernanda Crissiuma Bloj - Presidente. Stella Crissiuma - Secretária.

3 . Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

4 . Publicações: Dispensada a publicação dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, por tratar-se de companhia fechada com menos de 20 acionistas. Cópias autenticadas das mesmas serão arquivadas no registro de comércio juntamente com esta Ata, nos termos do inciso II do artigo 294 da Lei nº 6.404/76.

5 . Ordem do Dia:

a) decidem tratar da liquidação da sociedade uma vez que não desejam a continuidade da atividade a que fora constituída.

b) que os dividendos principais outrora existentes já foram distribuídos aos acionistas junto ao balanço levantado em 08/08/2025.

c) Destinação do lucro ora existente de R\$ 6.190,13 para conta de crédito de acionistas.

d) fica designada a Sra. Fernanda Crissiuma como liquidante da sociedade e o Sr. Ronaldo de Freitas Crissiuma, acionista como representante do Conselho Fiscal

e) aprovar o relatório final e Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras

f) devolução do capital existente aos acionistas, bem como do valor da Reserva Legal.

g) todos os documentos fiscais ficam na guarda da Diretora Presidente Sra. Fernanda Crissiuma Bloj.

6 Deliberações: A Assembleia Geral, por votação unânime dos acionistas presentes, mas com a abstenção dos legalmente impedidos:

6.1 Aprovou a destinação do lucro existente de R\$ 6.190,13(seis mil, cento e noventa reais e treze centavos) para distribuição aos acionistas.



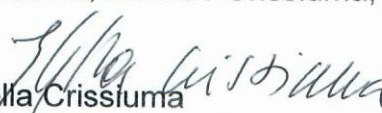
- 6.2 Aprovou a devolução do capita aos acionistas bem como do Fundo de Reserva Legal.
- 6.3 Aprovou a liquidação da sociedade com a extinção consequente da mesma.
- 6.4 Aprovou a designação da liquidante da sociedade Sra. Fernanda Crissiuma Bloj.
- 6.5 Aprovou a designação do Sr. Ronaldo de Freitas Crissiuma como representante do Conselho Fiscal.
- 6.6 Aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao período em pauta.

7 . **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Campinas, 18 de dezembro de 2025.

Fernanda Crissiuma Bloj - Presidente da mesa. Stella Crissiuma - Secretária. Os acionistas: Fernanda Crissiuma Bloj, Ronaldo de Freitas Crissiuma, Jorge de Freitas Crissiuma, Mariana Crissiuma Fonseca Ribeiro, Júlia Crissiuma Fonseca Ribeiro, Luiza Crissiuma Fonseca Ribeiro, Stella Crissiuma, Ricardo Crissiuma,


Fernanda Crissiuma Bloj
Presidente da mesa


Stella Crissiuma
Secretária


Ronaldo de Freitas Crissiuma
Representante do Conselho Fiscal